



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 012/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Geny Pereira da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia Estadual AM-240, km 16, ME, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM.

CNPJ/CPF: 276.065.112-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99215-0194

PROCESSO No: 0019.2021

EMAIL: hellenparedio@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia Estadual AM-240, km 16, ME, Localizada na Fazenda Agro Guerra, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°02'53,07" S e 59°53'12,01" W, Presidente Figueiredo -AM.

FINALIDADE: Piscicultura.

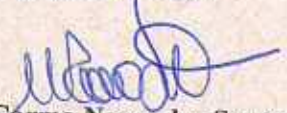
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,33 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 26 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

